



CONGRESSO NACIONAL

MPV 348

00022

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 07/02/2007	proposição Medida Provisória nº 348/2007
--------------------	---

autor	nº do prontuário
-------	------------------

1 ☐ Supressiva	2. ☐ Substitutiva	3. ☐ Modificativa	4. X ☒ Aditiva	5. ☐ Substitutivo global
---------------------------------------	--	--	--	---

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA N.º 348, de 22 de janeiro de 2007.

Acrescente-se à Medida Provisória nº 348/2007, onde couber, o seguinte parágrafo, dando-lhe a numeração devida:

"§ 3º... Inclui-se a Programação Orçamentária: Construção de Ferrovia interligando Porto Velho a Vilhena no Estado de Rondônia – Órgão: Ministério dos Transportes – UO: DNIT –, nos investimentos previstos no Art. 1º"

JUSTIFICAÇÃO

A modalidade de transporte ferroviário no estado de Rondônia é de fundamental importância para o escoamento da produção agrícola, tanto do Estado do Mato Grosso bem como do Estado de Rondônia. O modal ferroviário viabilizará a exportação da soja brasileira pelo porto de Manaus.

PARLAMENTAR

Deputada Marinha Raupp
PMDB/RO

